



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 045/2024

(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Sugiro ao Sr. Prefeito Odon Oliveira de Souza Júnior e ao Senhor Secretário Municipal de Educação e Esportes, Joelmir Soares, que seja realizada elaboração de projeto para implementar o ensino de libras na educação básica.

Senhor Presidente,

Considerando a importância da inclusão e acessibilidade para todas as pessoas, independentemente de suas habilidades e características individuais;

Observando que a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é reconhecida como uma língua oficial do Brasil pela Lei nº 10.436/2002 e que seu ensino é fundamental para promover a inclusão e a comunicação efetiva entre surdos e ouvintes;

Conscientes da necessidade de promover a inclusão de estudantes surdos e a valorização de sua cultura linguística desde os primeiros anos da educação formal;

Indicamos à Prefeitura Municipal de Currais Novos a elaboração de um projeto para implementar o ensino de Libras como disciplina obrigatória na Educação Básica, contemplando desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental e Médio.

Esse projeto deve incluir:

Levantamento das necessidades e demandas locais para a implementação do ensino de Libras nas escolas municipais;

Estudo de viabilidade técnica, pedagógica e financeira para a integração da disciplina de Libras no currículo escolar;

Proposta de capacitação de professores para o ensino de Libras, garantindo que estejam aptos a transmitir o conhecimento de forma adequada e inclusiva;



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

Definição de diretrizes curriculares e métodos de ensino acessíveis para a disciplina de Libras;

Estabelecimento de parcerias com instituições especializadas e profissionais da área para apoio técnico e pedagógico na implementação do ensino de Libras.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro), e ao Senhor Joelmir Soares, Secretário Municipal de Educação e Esportes (Rua Vereador José Sales Sobrinho, nº 70 - Manoel Salustino), CEP: 59.380.000, Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 28 de fevereiro de 2024

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora

